



Portaria nº 66/2020

Dispõe sobre revogação da concessão de Licença Especial a servidora pública do quadro estatutário da Autarquia

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 4º da Lei Complementar nº 217 de 22 de outubro de 2019 e no Decreto nº 4312/2020,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Licença Especial a servidora estatutária do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER abaixo nominada, objeto da Portaria 046/2020, tornando sem efeito os atos praticados em decorrência da mesma, no que diz respeito à servidora:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	
ROSANGELA DE FATIMA BROTO	42931608	28/10/2014	27/10/2019

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de maio de 2020.

Natatino Avance de Sou Diretor Presidente